



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Ensino a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 27ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2015; e,

considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.028398/2015-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Ensino a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único**- Serão no mínimo 50 vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Francisco Roberto Brandão Ferreira**  
Presidente